CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/01
Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

DATA 26 / 08 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0086/80

ASSUNTO

Denomina de Edgard Albuquerque a artéria que indica.

VEREADOR: Ademar Arruda

LEI Nº 5501 DE 24 / 11 / 1981 (Promulgada)

DIOM Nº 7289 DE 03 / 12 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NODF.

LEI Nº [illegible] DE 24 DE Novembro DE 1981.

Denomina de EDGARD ALBUQUERQUE a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDGARD ALBUQUERQUE a atual rua Teodoro de Paiva, sem denominação oficial, encravada entre as ruas Tangará, Leopoldo Pires e Filomena, no loteamento Sitio São Sebastião, no bairro Luzia do Cocó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Novembro DE 1981.

José Barros de Alencar
- Presidente-

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 10/9/1980
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 10/9/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/09/1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 10/09/1980
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 86/80

Boa tarde Comissão de Legislação e Justiça. Dê-se 26-8-80

Concessão de título honorífico a cidadão indicado.

A Comissão de Redação para redação final. Sala 10/9/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO MENEZES, a atual rua Teodoro da Silva, sem denominação oficial, encravada entre as ruas Rangel, Leopoldo Lires e Filgueiras, no loteamento Sítio São Sebastião, no Bairro Santa Maria de Jesé.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1980.

Vereador - Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Edgard Albuquerque, nasceu no Município de Sobral a 17 de março de 1893, onde cursou a escola primária, passando então a residir em Crateus - Ceará onde dedicou-se ao comércio. Nessa cidade foi pioneiro do cinema mudo, depois falado, criando a primeira casa de exibição de filmes "CINE LUX". Posteriormente torna-se precursor na exportação do rutilo, cera de carnaúba, peles silvestres, chapéu de palha etc. Em seguida torna-se novamente pioneiro. Monta a primeira fábrica de redes - teares de pedais e manuais, oferecendo empregos a dezenas de homens e mulheres.

Após, com os filhos já formados transfere residência para fortaleza vindo a dirigir um armazem de vendas em grosso.

A morte de Edgard Albuquerque causou profunda consternação nos meios socio-comerciais de nosso Capital, pois era figura por demais conhecida e bem relacionado nesta praça. Era casado com a Sra. Francisca Cavalcante Albuquerque de cujo matrimônio nasceram os seguintes filhos:

Edmar - funcionário da UFC

Luzanira - casada com Raimundo Mourão, comerciante

José Nins - sonador da República

Raimundo - oficial do exército

Arruda - casada com Armando Furgel, funcionário do DNER

Francisco (Chicau) comerciante

Antonio Nins - funcionário da SUDEV

Bruno Albuquerque - radioamador e comerciante

Amalia - casada com Mario Sampaio, diretor do Recreio Clube de Campo

Socorro - casada com o industrial Tarcisio Mendes

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 26 de agosto de 1980.

Vereador - Ademar Arruda

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 10 / 9 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 01/80

ao Projeto de Lei nº 30/80

O Vereador Edmar Arruda apresentou à consideração do Plenário o nosso projeto de lei que "Denomina de Miguel Albuquerque a artéria que indica".

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem a um cidadão, que no desempenho de suas funções prestou valorosos serviços à nossa comunidade.

Homem honesto e digno que honrou seu nome e se fez respeitar e estimar por todos que privaram de sua amizade. Dedicando ao comércio, foi pioneiro de cinema mudo e falado, no interior. Atuou também no fúrbica de redes, proporcionando oportunidade de emprego a dezena de pessoas.

Transferiu-se mais tarde para Fortaleza, onde veio a dirigir um armazem de vendas em grosso. Pelo muito que fez, nada mais justo que perpetuar seu nome em uma artéria de nossa Capital.

Assim sendo, esta Comissão rende-se à aprovação da propositura em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 09 de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA O PROJETO DE LEI Nº 86/88.

APROVADO
Em 12/12/1988
PRESIDENTE

Denomina de Maria Evangelista e dá outras providências que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA MARIA EVANGELISTA", a atual rua Teodoro de Paiva, sem denominação oficial, encravada entre as ruas Tangará, Leopoldo Viriato e Tibiracanga, no loteamento Sítio São Sebastião, no Bairro Santa Luzia de Jacó.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de setembro de 1988.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1179 /79

Fortaleza, 13 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada pcr esta Câmara " denomina de EDGARD ALBUQUERQUE a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta